

SINOSSERRA FINANCEIRA S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022 (EM R\$ MIL)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sinosserra S.A. - CFI, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Pedro Adams Filho, 3790 Sala 401, Novo Hamburgo tem por objeto social a realização de operações de crédito com pessoa física e jurídica, seu portfólio de produtos de crédito inclui o crédito pessoal com e sem garantia, crédito consignado, cessão de recebíveis, financiamentos de peças e serviços, veículos e vendor para aquisição de peças. A Instituição Financeira utiliza recursos próprios e de terceiros captados por meio de emissão de títulos pós-fixados e pré-fixados, especialmente em letras de câmbio, depósitos a prazo e depósitos interfinanceiros.

As demonstrações financeiras da Sinosserra S.A. – CFI foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações. Vale ressaltar que as suas operações foram afetadas pelos impactos econômicos e sociais advindos da pandemia, entretanto, a Administração tomou ações para mitigar tais impactos, de modo que os resultados do semestre não foram afetados de forma relevante. A Administração está continuamente trabalhando em planos de adaptação à situação.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 e suas alterações, com observância às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BCB, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, e estão em conformidade com a legislação societária, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, e com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicável.

A Resolução CMN nº 4.966/21 dispõe sobre conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB.

Em cumprimento ao disposto no Art. 76 da Resolução CMN 4.966/21, a Sinosserra elaborou o “Plano de Adequação e Implementação da Regulamentação Contábil” para avaliar os impactos e alterações preliminares sobre a Resolução.

Considerando o gerencialmente de risco, objetivos de mercado e os impactos de normativos vigentes, o “Plano de Adequação e Implementação da Regulamentação Contábil” definiu a necessidade de implementar novas políticas, processos e de novos desenvolvimentos no sistema, detalhado no respectivo plano.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Instituição em 26 de março de 2023.

NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Moeda Funcional

As informações financeiras da Sinosserra S.A. – CFI estão representadas em Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Arredondamento ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra.

b) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do exercício a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

c) Disponibilidades

As disponibilidades são representadas por dinheiro em caixa e depósitos bancários de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários são classificados, nos termos da Circular nº 3.068/01 em três categorias distintas:

- I. Títulos para Negociação são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor provável de realização em contrapartida ao resultado do período.
- II. Títulos Mantidos até o Vencimento são adquiridos com a intenção de mantê-los em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos em contrapartida ao resultado do período.
- III. Títulos Disponíveis para Venda são aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados a valor de mercado em contrapartida a conta específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponíveis para venda são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações para ativos ou passivos com características semelhantes.

e) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, do nível “AA” (mínimo) até “H” (máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

A provisão foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução CMN nº 2.682/99 e legislação complementar. O montante constituído é considerado pela Administração suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

f) Ativo Permanente

I. Investimentos

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

II. Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade.

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicáveis. As depreciações são calculadas pelo método linear.

III. Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição.

g) Outros Ativos e Passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, (pro rata dia), e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores de realização, deduzidos das despesas a apropriar, ou por valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas, (pro rata dia).

h) Depósitos, Recursos de aceites e Emissão de títulos e Relações interfinanceiras

É remunerada a taxa de juros em condições de mercado e estão registrados pelo valor captado acrescido dos encargos pro rata dia, até a data do balanço.

i) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos

Em 31 de dezembro de 2022, com base no NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, a administração da Sinosserra S.A. – CFI avaliou, através de fontes internas ou externas, a existência de alguma indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorizações e julgou, dessa forma, ser necessária a realização do teste de recuperabilidade comentado na nota explicativa 6.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro do exercício e reconhecido no balanço patrimonial. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto diferido são os valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. O passivo diferido é calculado sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e o ativo diferido é calculado com base nas provisões constituídas sobre os devedores duvidosos da carteira de operações de crédito.

k) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB, requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, substancialmente, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para desvalorização de certos ativos, a constituição de imposto de renda diferido, a marcação a mercado dos instrumentos financeiros e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administração da Sinosserra S.A. – CFI revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

NOTA 4 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas da Sinosserra S.A. – CFI são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros, e demais membros do pessoal chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05, aprovado pelo CMN através da Resolução CMN nº 4.818/20. As condições dos serviços com partes relacionadas são compatíveis com aqueles praticados pela instituição em operações de mesma modalidade para contrapartes de mesmo perfil e risco do mercado.

	2022	2021
Ativo circulante		
Despesas antecipadas	538	4
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos a prazo	16.940	16.417
Recursos de aceites cambiais	30.201	49.797
Letra Financeira	5.782	5.018
Valores a pagar a sociedades ligadas	178	366
Credores diversos	622	196
	2022	2021
Despesas		
Despesas de aluguel	42	38
Despesas de captação	4.799	3.774
Despesas de serviços técnicos	802	801
Despesas administrativas/comissões	1.857	2.651
Outras despesas operacionais	2.276	1.751
Despesas com honorários	200	316

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) em 2021 da Sinosserra S.A. – CFI., foi aprovado o montante global mensal da remuneração dos administradores, que para o ano de 2022 foi fixado o valor máximo de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

NOTA 5 – DISPONIBILIDADES

	2022	2021
Depósitos em conta corrente	755	681
Total	755	681

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Composição da carteira:

	2022			2021
	Valor de custo ajustado	Valor de mercado (contábil)	Acima de 360 dias	Valor de mercado (contábil)
Cotas de fundo de Renda Fixa	4.536	4.536	0	58.656
FIDC	4.130	4.130	0	7.647
Total disponível para negociação - Carteira Própria	8.666	8.666	0	66.303

Os fundos de investimento foram apurados a partir do valor das cotas, divulgado pelos seus administradores.

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO

a) Carteira de crédito

	2022	2021
Empréstimos	12.802	8.566
Financiamentos	132.780	127.505
Total	145.582	136.071

b) Carteira de crédito por vencimento

	2022	2021
Vencidos - Curso anormal	3.478	2.741
A vencer - Curso normal		
Até 3 meses	29.782	25.015
De 3 a 12 meses	44.340	39.969
De 1 a 3 anos	57.777	59.988
De 3 a 5 anos	10.061	8.340
Acima de 5 anos	145	18
Total	145.582	136.071

(*) Curso normal são as operações com atraso inferior a 15 dias, incluindo as operações que foram renegociadas e deixaram de estar em atraso.

c) A composição da carteira de crédito por nível de risco e segmento econômico

Nível de risco	% Provisão	2022		2021	
		Saldo Carteira	(-) Provisão	Saldo Carteira	(-) Provisão
A	0,5%	126.316	(632)	100.579	(504)
B	1%	7.253	(73)	23.461	(235)
C	3%	3.069	(92)	5.666	(170)
D	10%	2.090	(209)	2.442	(244)
E	30%	2.005	(602)	1.028	(308)
F	50%	1.145	(572)	683	(341)
G	70%	574	(402)	548	(384)
H	100%	3.130	(3.130)	1.664	(1.664)
Total		145.582	(5.711)	136.071	(3.850)

Ramo de atividade	2022		2021	
	Saldo carteira	%	Saldo carteira	%
Pessoas físicas	112.127	77,02%	111.149	81,68%
Comércio	11.125	7,64%	10.093	7,42%
Indústria	610	0,42%	505	0,37%
Rural	15	0,01%	2	0,00%
Outros serviços	21.706	14,91%	14.322	10,53%
Total	145.582	100%	136.071	100%

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	2022	% da carteira	2021	% da carteira
10 maiores clientes	6.518	4%	1.938	1%
50 maiores clientes	6.371	4%	6.036	4%
100 maiores clientes	9.347	6%	10.099	7%
Demais clientes	123.346	85%	117.998	87%
Total	145.582	100%	136.071	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2022	2021
Saldo anterior	(3.850)	(2.236)
Provisão constituída	(5.258)	(3.154)
Reversão de provisão	1.014	62
Baixas por prejuízo	2.383	1.479
Saldo final	(5.711)	(3.850)

Os créditos renegociados totalizaram R\$ 10.351 (31/12/2021: R\$ 5.029).

NOTA 8 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	<i>Taxas de depreciação</i>	2022		
		Custo	Depreciação	Valor residual
Móveis e equipamentos de uso	10%	30	(15)	15
Processamento de dados	20%	146	(48)	98
Total		176	(63)	113
Ativos Intangíveis	10%	700	(129)	571
Total		700	(129)	571
Total - 31 de dezembro de 2022		877	(192)	684
Total - 31 de dezembro de 2021		518	(102)	416

NOTA 9 – DEPÓSITOS

	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	2022
Depósito Interfinanceiro (i)	0	10.121	5.104	0	15.226
Depósitos a prazo (ii)	2.540	8.833	47.771	6.959	66.103
Total	2.540	18.954	52.875	6.959	81.328

	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	2021
Depósito Interfinanceiro (i)	12.996	0	2.512	0	15.508
Depósitos a prazo (ii)	0	28.668	30.446	14.491	73.605
Total	12.996	28.668	32.958	14.491	89.113

(I) Em 2022, Depósito Interfinanceiro (DI) com taxa média de juros pós-fixado de 118,43% do CDI a.a.

Em 2021, Depósito Interfinanceiro (DI) com taxa média de juros 100% CDI + % com 3% a.a.

(II) Em 2022, Depósito a prazo com taxa média de juros pré-fixado de 13,6% a.a., pós-fixada de 119,53% do CDI a.a. e 100% CDI + % com 1,88% a.a.

Em 2021, Depósito a prazo com taxa média de juros pré-fixado de 11,41% a.a., pós-fixada de 127,40% do CDI a.a. e 100% CDI + % com 2,61% a.a.

NOTA 10 - RECURSOS DE ACEITE CAMBIAL E EMISSÃO DE TÍTULOS

	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	2022
Recursos de aceite cambial (i)	8.386	40.361	7.173	0	55.920
Letra Financeira (ii)	0	0	0	5.782	5.782
Total	8.386	40.361	7.173	5.782	61.702

	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	2021
Recursos de aceite cambial (i)	804	59.774	20.231	448	81.258
Letra Financeira (ii)	0	0	0	5.018	5.018
Total	804	59.774	20.231	5.466	86.275

(I) Em 2022, recursos de aceite cambial com taxa média de juros pré-fixado de 8,5% a.a., pós-fixada de 103,1% do CDI a.a. e CDI + % com 1% a.a..

Em 2021, recursos de aceite cambial com taxa média de juros pré-fixado de 7,86% a.a. e CDI + % com 1,91% a.a..

(II) Em 2022, não houve emissões de Letra Financeira em 2021 emissão com taxa média de juros pré-fixado de 15% a.a..

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	2022	2021
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros (i)	0	1.331
Impostos e contribuições a recolher (ii)	141	526
Total	141	1.857

(I) Provisão para imposto de renda (730 mil) e CSLL (601 mil), apurados em 31 de dezembro de 2021.

(II) Referem-se a valores de PIS e COFINS sobre receitas financeiras, bem como INSS, FGTS, IRRF sobre folha e tributos sobre serviços prestados por terceiros.

NOTA 12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2022	2021
Despesa de pessoal	183	189
Comissões a pagar (i)	267	114
Valores a pagar sociedades ligadas (ii)	178	236
Devedores diversos		
Recursos a liberar para operação de crédito	622	453
Resultado de exercícios futuros (iii)	597	233
Fornecedores	109	223
Outros	32	279
Total	1.987	1.727

(i) Comissões a pagar pela prestação de serviços de correspondentes bancários.

(ii) Referem-se a pagamentos por serviços prestados.

(iii) Refere-se a resultados financeiros que serão apropriados efetivamente no resultado como renda mediante a fluência do prazo.

NOTA 13 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para o imposto de renda deve ser constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado, acrescido de 10% a título de adicional sobre a parcela excedente a R\$ 20 mil mensais, obedecendo aos preceitos estabelecidos pelas Leis nºs 8.981/95, 9.249/95 e 9.430/96.

A contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas financeiras, equiparadas e do ramo segurador é calculada a alíquota de 15% e 9% para as demais empresas. Em 01 de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034 (“MP”), convertida na Lei nº 14.183, em 14 de julho de 2021, que elevou a alíquota da contribuição social sobre o Lucro Líquido dos setores financeiros para 20%, durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 15% a partir de 1º de janeiro de 2022. O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.115 de 28 de abril de 2022, inseriu o parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 7.689/1988, alterando as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL para as instituições financeiras brasileiras. O aumento das alíquotas da CSLL é de 15% para 16%, para o período compreendido de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

	07 a 12/2022	2022	2021
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.646)	(9.950)	6.903
Alíquota Aplicável	41%*	41%*	40%
Imposto de Renda e Contribuição social à alíquotas vigentes	0	0	4.476
Outras adições e exclusões	0	0	(3.099)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	0	0	1.377
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0	892
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0	892

Expectativa de Realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e demonstrada a seguir:

	Total	Valor Presente
Em 2023	860	671
Em 2024	964	665
Total de Créditos Tributários	1.824	1.336

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Sinosserra Financeira S.A - CFI. é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) composto por 10.250.286 (dez milhões, duzentas e cinquenta mil, duzentas e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país sendo totalmente subscrito e integralizado.

b) Reserva de Lucros

A Reserva Legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social, nos termos do artigo 193, da Lei nº 6.404/76. O saldo de Reservas Estatutárias é oriundo de lucros após as destinações legais.

NOTA 15 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	07 a 12/2022	2022	2021
Rendas de confecção de cadastro	1.315	3.285	4.969
Rendas de tarifas bancárias	216	285	309
Outras rendas de prestação de serviço	8	13	17
Total	1.539	3.583	5.294

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	07 a 12/2022	2022	2021
Comissões pagas	(971)	(2.816)	(3.913)
Despesas de processamento de dados	(643)	(1.622)	(864)
Serviços do Sistema Financeiro	(268)	(942)	(664)
Serviços técnicos	(1.157)	(4.405)	(3.153)
Despesa com publicidade	(144)	(289)	(368)
Despesas de aluguel	(42)	(86)	(72)
Despesas de depreciação e amortização	(55)	(91)	(33)
Outras despesas	(542)	(796)	(789)
Total	(3.822)	(11.047)	(9.855)

NOTA 17 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Sinosserra S.A. – CFI é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações e acompanha o desenvolvimento de todos os processos, relativos a ações cíveis e reclamatórias trabalhistas reconhecidas na contabilidade e/ou necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2022, há situações que necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a saber:

Prognóstico	Tratamento Disposto na Resolução	Valor
Possível	Divulgar em Nota Explicativa	324
Total		324

NOTA 18 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, as Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, enquadradas no segmento S4 devem possuir estrutura para gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital. O parágrafo 2º do artigo 2º da respectiva Resolução define que a estrutura deve ser unificada para as instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial, desta forma, a estrutura abrange a avaliação e gerenciamento de riscos da Sinosserra Financeira S.A. SCFI e da Sinosserra Administradora de Consórcios Ltda. A descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos e as suas principais atividades e riscos relevantes constam no relatório disponível no site da Sinosserra Financeira, líder do conglomerado prudencial: <https://sinosserrafinanceira.com.br/gestao-de-riscos/>

NOTA 19 - LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILEIA)

A Resolução CMN nº 4.958/21 estabelece os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP). A apuração dos índices de capital ocorre de forma

consolidada com base nas informações do Conglomerado Prudencial, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.950/21.

Descrição	2022	2021
RWACPAD - Exposição Risco de Crédito	135.337	165.968
RWAMPAD - Exposição Risco de Mercado	0	0
RWAOPAD - Exposição Risco Operacional	71.149	58.316
RWA - Ativos Ponderados por Risco	206.486	224.284
PR - Patrimônio de Referência nível I	33.462	38.959
PR - Patrimônio de Referência nível II	3.469	4.014
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido p/o RWA	16.519	17.943
IB - Índice de Basiléia	16,21%	17,37%

A Sinosserra S.A. – CFI possui um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades.